

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2014

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do Artigo 25 inciso II, c/c art. 13, IV da lei 8.666/93 e alterações, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa TRACTO TREINAMENTO – EIRELI-EPP, CNPJ nº 16.828.0360001-06, estabelecida na Avenida Fagundes Filho 470 – AP 58 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP - CEP: 43034-000, referente a Incrição de Curso Estratégias de Comunicação em Redes Sociais – e em outras táticas, para atender a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa TRACTO TREINAMENTO – EIRELI-EPP, CNPJ nº 16.828.0360001-06, estabelecida na Avenida Fagundes Filho 470 – AP 58 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP - CEP: 43034-000, referente a Incrição de Curso Estratégias de Comunicação em Redes Sociais – e em outras táticas, para atender a Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2014

Processo nº. 479/2013
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: WR DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ME.
End.: Rua Pastor Luiz Laurentino, nº. 212 – quadra G – lotes 01 e 2 – Pessoinha – Casimiro de Abreu – RJ.
CNPJ: 28.686.582/0001-20.
Prazo para fornecimento: Ocorrerá pelo período de 03(três) meses, contado da data da autorização para o mesmo.
Valor Total: R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).
Condições de pagtº: em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
Objeto: Referente ao fornecimento de galão de água mineral de 20 litros retornável para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Departamentos e Coordenações da SMS.
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu – RJ 12 de fevereiro de 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

Classificação final dos inscritos para o Programa Jovem Agricultor Orgânico-2014

A Fundação Municipal Casimiro de Abreu torna pública a classificação final dos inscritos para o Programa Jovem Agricultor Orgânico- 2014, obedecendo a Lei Municipal nº1395/2010, e convoca os trinta primeiros selecionados, para se apresentarem à Fundação Municipal Casimiro de Abreu, sito a Estrada Eduardo Zacuzc Tahan, s/nº, Km2, Vargem Grande- Sítio Agrícola- com seu respectivo responsável para apresentação **entre os dias 25/02 a 07 de março de 2014**. O não comparecimento dos mesmos caracterizará desistência da vaga, abrindo oportunidades para o cadastro de reserva, que se encontra na coordenação do Programa na Sede Fundação, salvo os casos que serão analisados pela coordenação.

COLOCAÇÃO - NOME COMPLETO – DATA DE NASCIMENTO

1. **Altamir José Penna Netto - 25/01/1999**
2. **Lauriene Rodrigues Campos – 01/07/1997**
3. **Matheus Brito da Silva - 16/09/1997**
4. Jaiane Borges Souza – 04/09/1997
5. Lucas da Silva Moreira Vieira – 17/03/1998
6. Paulo Renan Bazeth Almeida – 06/03/1999
7. Lucas Vieira Rocha do Amaral – 26/05/1999
8. Ueber Junior Freitas Daflon – 08/07/1999
9. Bruna Rodrigues Braz da Conceição – 03/08/1999
10. Jhêssica Daflon de Oliveira – 05/11/1999
11. Thiago Roque da Silva – 06/11/1999
12. Cibele Silva Santos – 04/05/1998
13. Ingrid dos Santos Matos – 11/03/1998
14. Tiago Evangelista Laurindo – 28/05/1999
15. Jhonata da Silva Fiuza – 28/06/1998
16. Bruna Oliveira de Souza – 13/05/1999
17. Juliana Pires Daldt – 15/06/1999
18. Felipe Gomes da Silva – 05/09/1999
19. Vinicius Frez da Silva – 22/12/1999
20. Lucas Julião Bibiano – 05/12/1999
21. Leilson Viana de Castro – 05/01/1999
22. Juan Victor dos Santos Franca – 08/10/1997
23. Cleiverton Flauzino – 17/06/1999
24. Luan Antonio Ramos Rosa – 13/06/1997
25. Matheus Espindola de Assumpção – 28/08/1997
26. Matheus de Oliveira Jorge – 08/11/1999
27. Matheus de Oliveira Faria – 31/03/1999
28. Debora Nascimento Carvalho – 21/04/1998
29. Gabriel Nunes Manhães – 09/12/1997
30. João Victor Mello Nunes - 19/01/1999

Rosana da Silva Ribeiro Neves
Diretor de Educação e Ação Social F.M.C.A e
Coordenadora do Programa Jovem Agricultor Orgânico
Mat.: 10581/2013

Extrato de despesa

Processo nº 016/2014. Autorizo a despesa no valor de R\$ 7.978,20 (Sete mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) ; e a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa: PJOTA CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.272.770/0001-75, situado a Rua Alpheu Marchon, 75 – Centro Casimiro de Abreu – RJ - Cep: 28.860-000, referente a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCXLI - 24 de fevereiro de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Demonstrativo Anual Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado Para o Sistema Único de Assistência Social Exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião extraordinária realizada nesta data, no uso da competência conferida pela Lei Municipal Nº. 326, de 02 de janeiro de 1996.

Considerando a apresentação da documentação referente ao Demonstrativo Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado Para o Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2013 pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a análise realizada pelo colegiado e após serem atendidos os esclarecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Demonstrativo Anual Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado Para o Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2014.

Bruno Valente de Oliveira
Presidente

ERRATA

Na publicação do instrumento: Termo aditivo ao Contrato de locação nº. 006/2012, publicado na edição nº. CCCXXI de 12 de dezembro de 2013, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e a Locadora: Construpop de Casimiro de Abreu Ltda, onde se lê: **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses; leia-se: **Prazo Contratual:** 13 (treze) meses e 17 (dezessete) dias – Processo: 9434/2013 – Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA

Na publicação do instrumento: Termo aditivo ao Contrato de locação nº. 007/2012, publicado na edição nº. CCCXXI de 12 de dezembro de 2013, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e o Locador: Izequias Gomes dos Santos, onde se lê: **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses; leia-se: **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses e 26 (vinte e seis) dias – Processo: 9437/2013 – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 047/2012, Assinado em 30/12/2013. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Construtora Heringer Ltda, **Prazo Contratual:** 120 (cento e vinte) dias, **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, I e II, e art. 65, I, “b”, e §1º da Lei Federal 8.666/93, **Objeto:** Ref a prorrogação de prazo e supressão de valor no percentual de 1,16402908%, do contrato de execução de obra de execução de obra de construção de Escola Pública Municipal, sito a Rua Tancredo Mendes Paixão, esquina com a Rua Silas Gaspar, Jardim Aparecida, Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 26.266,61 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), **Processo nº.** 8511/2011, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Institui a Comissão Organizadora para Conduzir o Processo

Eleitoral do III Fórum das Organizações Não Governamentais de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social no Triênio 2014/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião extraordinária realizada nesta data, no uso da competência conferida pela Lei Municipal Nº. 326, de 02 de janeiro de 1996, e suas alterações na Lei Municipal Nº. 1134, de 26 de abril de 2007.

Considerando a Resolução Nº. 16, de 5 de Maio de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional de Assistência Social que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Organizadora para Conduzir o Processo Eleitoral do III Fórum das Organizações Não Governamentais de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social no Triênio 2014/2017, composta pelos seguintes conselheiros: **Miriam José Ferreira Cordeiro, Danielle Motta Paixão** representantes não governamentais, **Bruno Valente de Oliveira e Rita de Cássia B. Barcellos**, representantes governamentais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Bruno Valente de Oliveira
Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Portaria nº 271/2014**, de 14 de Fevereiro de 2014, resolve NOTIFICAR a ex- servidora **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração no **prazo máximo de 72 horas** após o recebimento desta, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 302/2014.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima citado será tomado às providências de acordo com o estabelecido no parágrafo único, do art. 167, da Lei Municipal 365/96.

Casimiro de Abreu, 20 de Fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração
Port. 1.525/2013

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 125/2014 – PMCA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 15/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 125/2014, que tem por objeto a contratação de um jornal de grande circulação no Estado para a publicação dos atos administrativos e as notícias do departamento de Licitações e outros, será adiada para o dia 11/03/2014, às 15h30min, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, face às alterações realizadas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 24 de fevereiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2014

Processo nº: 079/2013
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA.
End. Alda, nº. 24 – Bento Ribeiro – Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 08.353.205/0001-62
Prazo para fornecimento: Será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem para a entrega.
Valor Total: R\$ 38.750,50 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Condições de pagtº: em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
Objeto: Referente à aquisição de medicamentos controlados para distribuição gratuita.
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu 12 de fevereiro 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa EDITORA N.D.J LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.102.785/0001-32, estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 68, Andar 5º e 6º, São Paulo-SP, para assinatura do Boletim de Direito Municipal da Editora NDJ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Casimiro de Abreu, 13 de fevereiro de 2014.

Michelle Poggian Silva
Secretario Municipal de Controle Interno

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 937/2014
Inexigibilidade nº 20/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa EDITORA N.D.J LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.102.785/0001-32, estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 68, Andar 5º e 6º, São Paulo-SP, para assinatura do Boletim de Direito Municipal da Editora NDJ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Casimiro de Abreu, 13 de fevereiro de 2014.

Michelle Poggian Silva
Secretario Municipal de Controle Interno

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2014

Processo nº: 079/2013
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
End. Conde de Porto Alegre, nº. 43 – Rocha – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 01.686.431/0001-16
Prazo para fornecimento: Será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem para a entrega.
Valor Total: R\$ 291,068,04 (duzentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais e quatro centavos).
Condições de pagtº: em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
Objeto: Referente à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 12 de fevereiro de 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 002/2014 – FMS**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 15/2014, torna Publico para os interessados o **Adiamento Sine Die da licitação em epígrafe**, referente a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (carne) para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família, dos Eventos da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades, **cuja sessão fora programada para o dia 07/02/2014, às 10h00mim.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 30 de janeiro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

Publicação omitida em época própria.

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2014

Processo nº: 079/2013
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
End. Rua Engenho Novo, nº. 78 – Engenho Novo-Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
Prazo para fornecimento: Será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem para a entrega.
Valor Total: R\$ 31.134,00 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais).

Condições de pagtº: em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.
Objeto: Referente à aquisição de medicamentos controlados para distribuição gratuita.
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 12 de fevereiro de 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº. 566/2011
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
End.: Av. marechal Castelo Branco, nº355 – sala 801 – Edifício CDL – Jardim Tropical – Resende RJ
CNPJ: 00.095.530/0001-60
As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de assistência técnica e locação de sistemas informatizados integrados específicos para a administração pública, nas áreas de contabilidade, orçamento público e proposta, controle de estoque, patrimônio, compras e licitação, para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 32.731,20 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas

Casimiro de Abreu R/J 02 de janeiro 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014

Processo nº. 469/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
End.: Av. Marechal Castelo Branco, nº. 355 – sala 801 – Edifício CDL – Jardim Tropical – Resende RJ
CNPJ: 00.095.530/0001-60
Prazo para Prestação dos Serviços: Será de 03 (três) meses, contados a partir da ordem do início dos serviços.
Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Condições de pagtº: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
Objeto: compromete-se por força do presente instrumento, fornecimento, assistência técnica e locação de sistemas informatizados integrados específicos para administração pública, na área de folha de pagamento, para atender o Fundo Municipal de Saúde na forma de participe do certame licitatório.

Casimiro de Abreu R/J 02 de janeiro 2014

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13